



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001-GAB/2014

Decreta a extinção de todos os contratos por tempo determinado e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere especificamente o que determina os artigos 4º e 8º, "a" da Lei nº 852/2013, de 30 de janeiro de 2013:

CONSIDERANDO que os contratos por tempo determinado se deu em função do estado de emergência, devido às condições de calamidade administrativa, herdada da administração anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos todos os contratos por prazo determinado, que se deram em função da calamidade administrativa no ano de 2013, consoante ao Decreto nº 002/2013, mediante Processos Seletivos Simplificados nºs. 2013.0101/2013 e 2013.0102/2013, os quais estavam vinculados à Lei Municipal nº 852 de 30 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Serra Caiada/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A2517AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2014. Edição 1066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>